

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Ouro Branco, 8 de agosto de 2022

Horana 16: 25 Deta soles L

REQUERIMENTO Nº 0132/2022

O Vereador abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte: Solicitamos ao Executivo Municipal,

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sabendo que acerca de uma semana foi noticiado pelos jornais locais a existência de uma erosão de cerca de dez metros de diâmetro, na Rodovia MG129 que liga Conselheiro Lafaiete a Ouro Branco, sendo certo que é patente o risco de desmoronamento da via a depender do próximo período chuvoso, se faz necessário que o DER-MG apresente melhorias de trafegabilidade e monitoramento da erosão até que se iniciem as obras.

Assim, requer este vereador, seja informado se o DEER já informou quais medidas tem sido tomadas para sanar o problema e como a prefeitura tem atuado junto ao órgão competente.

Acaso não se tenha nenhuma solução, requeiro seja oficiado a Procuradoria Geral do Município e ao Ministério Público, com cópia de toda documentação que a prefeitura possuir, para que se estude a possibilidade de promover o ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 em face do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG, de forma a obrigá-la a executar obras no trecho da MG-129.

Quanto a possibilidade da ação, ela está elencada no Art. 3°, da referida Lei que dispõe: A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

Quanto a legitimidade, registra o art.5° da seguinte forma: "Art. Art. Têm legitoridade

I - o Ministério Público;

II - a Defensoria Pública;

III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Neymar Magalhães Meireles

Vereador

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br

